

RESOLUÇÃO N.TC-06/1972

~~Altera símbolo da tabela aprovada pela
Resolução n.º TC. 10-03-70/65.~~

~~Revogada pela Resolução N. TC-04/1978 – DOE de 19.07.78~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de
suas atribuições,~~

~~RESOLVE :~~

~~Art. 1º - Fica elevado o símbolo FG-2, correspondente à função gratificada
de Chefe do Setor de Informações Técnicas, para FG-5, a qual só poderá ser exercida
por ocupante do cargo de Assessor Técnico Jurídico.~~

~~Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.~~

~~SALA DAS SESSÕES, em 2 de junho de 1972.~~

~~NILTON JOSÉ CHEREM – Presidente~~

~~RAUL SCHAEFER – Relator~~

~~VICENTE JOÃO SCHNEIDER~~

~~LEOPOLDO OLAVO ERIG~~

~~NEREU CORRÊA DE SOUZA~~



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NELSON DE ABREU

IVO SILVEIRA

Fui presente : ~~WILSON ABRAHAM~~ — Procurador da Fazenda Pública,
junto ao Tribunal de Contas.

~~Este texto não substitui o publicado no DOE de 20.6.1972~~